



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia, e

Considerando a necessidade de corrigir o equívoco ocorrido relativo a solicitação da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, constante do Despacho Simples DGFAI, doc. SEI nº 0072007, sobre a inclusão de redação na Resolução nº 189, de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Resolução nº 189, registrada no SEI sob o nº 0072160, aprovada na 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia de 05 de junho de 2018.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 06/06/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 06/06/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 06/06/2018, às



10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072294** e o código CRC **32A1ED68**.